II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0029458-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R$ 178424,69 , com JOSE & CELIA AUTO PECAS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 12.715.111/0001-63 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0029460-6 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R$ 175752,47 , com R S DA SILVA MELO TRANSPORTES LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 16.747.823/0001-15 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0029463-0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R$ 465184,08 , com JOSE & CELIA AUTO PECAS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 12.715.111/0001-63 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0029467-3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R$ 310122,72 , com ELLOS TRANSPORTE ESCOLAR E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 04.987.922/0001-95 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0029472-0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R$ 328924,82 , com L&C TRANSPORTE LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 33.270.817/0001-39 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0029476-2 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/07/2022, com o valor previsto de R$ 310122,72 , com ELLOS TRANSPORTE ESCOLAR E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 04.987.922/0001-95 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N º 004/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0006091-3

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENTREGA DOS ENVELOPES: 09/08/2022 – das 09:30 às 10:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/08/2022 às 10:00 horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE VESTIÁRIOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA O PARQUE LINEAR ARISTOCRATA, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência Geral, parte integrante do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SVMA/2022 dia 09 de agosto de 2022 às 10:00 horas,** no endereço na Rua do Paraíso, 387 - Térreo.

RETIRADA DO EDITAL

O edital acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 028/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0003225-1

OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00030

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA INDUSTRIAL E FREEZER HORIZONTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2022, marcada para o dia 04 de AGOSTO de 2022, às 10:00 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 013/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0003904-1

OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00013

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Comedouros, Bandejas e Bebedouros necessários para a alimentação dos animais atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre-DFS, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE RETOMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SVMA/2022, marcada para o dia 01 de agosto de 2022, às 09:30 horas.**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0011943-6

PREGÃO ELETRÔNICO N º 020/SVMA/2022

OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ANIMAL VIVO, CODORNA MACHO COM IDADE DE 01 (UM) DIA PESANDO ENTRE 7,5 E 8 GRAMAS PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO E TAMBÉM NO ENRIQUECIMENTO ALIMENTAR NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DAS ESPÉCIES RECEBIDAS PELA DIVISÃO DA FAUNA SILVESTRE-DFS/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - CGPABI, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes **(HIPICA DEO JUVANTE Ltda. - CNPJ Nº 40.609.936/0001-39 e GUARAPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 24.390.026/0001-51),** comunica que, conforme o § 3° do artigo 48 da Lei Federal n° 8666/93, deliberando a fixação de prazo de **08 (oito) dias úteis,** a contar do primeiro dia útil após está publicação, para que as referidas licitantes se desejarem apresentem e enviem a proposta e nova documentação escoimadas das causas motivadoras da desclassificação, devendo ser observado, se for o caso, a reavalidação/utilização de documentos de dado inicialmente válido na data de abertura inicial da Sessão Pública, que venham expirar no decorrer do prazo ora concedido, inclusive a validade da proposta, a qual deverá ser entregue em envelope lacrado e identicado com os dados do referido pregão em epígrafe na a **Divisão de Licitações e Contratos - DLC, no endereço: Rua do Paraíso, nº 387, 9º andar, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04103-000.**

A não apresentação do requerido no prazo acima mencionado implicará na decadência e na manutenção da desclassificação da referida licitação.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO - RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SVMA/2022

OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002022OC00009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0004337-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO SUL (Parques: Guarapiranga, Santo Dias, Nabuco, Casa Modernista, Severo Gomes, Cordeiro, Ribeirão Colônia e Clube do Chuvisco), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulga no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **RETOMADA** da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 009/SVMA/2022, que acontecerá **no dia 28 de julho de 2022 às 09:00 horas.**

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 029/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0004190-0

OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00031

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES PARA O LESTE I – GRUPO CHICO MENDES, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/SVMA/2022, marcada para o dia 04 de agosto de 2022, às 09:00 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 030/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0004192-7

OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00032

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES PARA O LESTE II – GRUPO CIÊNCIA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SVMA/2022, marcada para o dia 04 de agosto de 2022, às 09:15 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2021/0004054-9

JL Engenharia e Construção EIRELI.

Aditamento Contratual - Contrato nº 073/SIURB/21 – Fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em quadra poliesportiva para 96 escolas dentro do Município de São Paulo – Agrupamento 3.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ (066913484, 066971809), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que regem o Contrato nº 073/SIURB/21, celebrado com a empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.085.201/0001-56, cujo objeto é execução de obras e serviços para a para fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de readequação em quadra poliesportiva, para 96 escolas dentro do Município de São Paulo, Agrupamento 3, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a alteração contratual para fazer constar que:

a) APROVO os serviços e preços extracontratuais constantes dos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais nº 004/2022 – sei nº 7910.2022/0000077-8 e 016/2022 – sei nº 7910.2022/0000262-2;

b) ADOTO as novas planilhas de serviços e preços em doc sei 064458711, que altera o valor do contrato de R$ 8.680.000,00 para R$ 9.930.552,63, representando um acréscimo de R$ 1.250.552,63 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondendo a um acréscimo, sem compensação, de 24,97% em relação ao valor inicial, onde a negativa não ultrapassou a -9,45%, sendo certo que, para elaboração das planilhas foram respeitados as premissas do Acórdão nº 749/2010 – TCU.

c) ADOTO o novo cronograma físico – financeiro em doc. sei 064458858

II - Outrossim, conforme informado por SIURB/DAF/DF (066797180), há disponibilidade de recursos, consoante Notas de Reserva com Transferência juntadas no doc. SEI (066482048), onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Notas de Reserva c/Transferência nºs:	Dotação	Valor	(SEI!) nºs:
EMEI Borba Gato	42.282	16.10.12.365.3025.3.362.4.4.90.51.00.00	R$ 149.327,96	066482048
EMEF Amelia Rodrigues De Oliveira, Profa.	42.384	16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00	R$ 142.057,66	
EMEF Carlos Augusto de Queiroz Rocha	42.365	16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00	R$ 141.827,68	
EMEF Chiquinha Rodrigues	42.366	16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00	R$ 96.441,72	
EMEF Habib Carlos Kyrillos, Dr.	42.369	16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00	R$ 251.205,23	
EMEF João de Souza Ferraz, Prof.	42.370	16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00	R$ 180.074,67	
EMEF Joaquim Candido de Azevedo	42.373	16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00	R$ 158.083,73	
EMEF Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, Des.	42.374	16.10.12.361.3010.3.366.4.4.90.51.00.00	R$ 131.533,98	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 23 de julho de 2022 às 05:01:13